

Segurança Social

O sistema da segurança social

Pensão de velhice (os 3 pilares)

O seguro de invalidez

O seguro de desemprego

Seguro de doenças e acidentes

Pais e família: as licenças e os apoios financeiros

A assistência social

O sistema da segurança social

Por vezes, a vida traz consigo momentos difíceis, devido a uma doença, a um acidente ou ao desemprego, por exemplo. Na Suíça, nestas situações, a segurança social protege os seus habitantes. Graças aos diferentes seguros sociais, a segurança social assegura que se tem dinheiro suficiente para viver. Apoia também as famílias e os idosos.

Como funciona a segurança social?

De onde vem o dinheiro da segurança social?

O dinheiro da segurança social provém, regra geral, das pessoas que trabalham e dos seus empregadores.

Uma parte do salário de cada empregado é retida, todos os meses, para encher os cofres da segurança social.

O dinheiro das pessoas saudáveis paga os custos das pessoas doentes. O dinheiro dos trabalhadores jovens paga o seguro de velhice dos idosos.

Um grande número de habitantes paga por um pequeno grupo de pessoas que recebem ajuda.

Chama-se a isso o princípio da solidariedade.

A segurança social é muitas vezes obrigatória. Todos os meses, uma parte do salário do empregado é retida para pagar a segurança social.

As pessoas que exercem uma atividade profissional independente e as pessoas desempregadas pagam igualmente a parte obrigatória.

A segurança social é regulada por leis.

Os diferentes apoios da segurança social

A segurança social apoia as pessoas de várias formas:

- através de pensões o dinheiro é pago todos os meses durante anos. Por exemplo, a pensão AVS ou a pensão AI.
- através de indemnizações diárias o dinheiro é pago por cada dia não trabalhado. Por exemplo, o seguro de desemprego.
- através de prestações complementares (também se diz: PC) o dinheiro é pago adicionalmente, às pessoas que não têm dinheiro suficiente para viver.

Os seguros pagam a totalidade ou parte das despesas médicas, em caso de doença ou acidente.

Quando é que se recebe apoio financeiro?

- a partir da reforma (a partir dos 65 anos): é a pensão velhice (com o AVS, entre outros),
- em caso de morte o marido ou a mulher e os filhos recebem o AVS,
- em caso de invalidez, se tiver uma deficiência e já não puder trabalhar, recebe uma pensão do seguro de invalidez (AI),

Mas também:

- em caso de doença ou acidente (seguro de doenças e acidentes),
- em caso de maternidade (seguro de maternidade),
- em caso de desemprego (seguro de desemprego),
- quando se tem filhos (abonos de família).

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/o-sistema-da-seguranca-social

Pensão de velhice (os 3 pilares)

Na Suíça, a pensão de velhice garante que os reformados tenham dinheiro suficiente para viver. Na pensão de velhice, existem 3 pilares: o seguro de velhice e sobrevivência (AVS), a pensão profissional (LPP) e a pensão privada (3.º pilar).

O AVS: o seguro de velhice e sobrevivência (1.º pilar)

O seguro de velhice e sobrevivência (AVS) é a pensão nacional de base. O AVS paga mensalmente uma pensão às pessoas reformadas.

O montante da pensão depende do número de anos durante os quais a pessoa descontou, enquanto empregada. O montante depende também do salário médio que a pessoa recebia.

Se uma pessoa falecer, o AVS também presta assistência ao cônjuge e aos filhos da pessoa falecida (pensão de viuvez e de orfandade).

Todos os adultos devem descontar para o AVS. Todos os meses, uma parte do salário do empregado é retida para pagar o AVS. Isto representa metade da contribuição. O empregador paga a outra metade.

As pessoas que exercem uma atividade profissional independente e as pessoas sem emprego também devem pagar os seus descontos. Para isso, devem apresentar um pedido junto da agência comunal AVS.

A pensão profissional (2.º pilar – LPP)

A pensão AVS, por si só, não permite ter tanto dinheiro como antes da reforma. Por esta razão, existe também para os empregados uma pensão profissional (LPP), que é obrigatória a partir de um determinado rendimento anual.

A pensão profissional (LPP) é também designada como o 2.º pilar ou fundo de pensões.

Todos os meses, uma parte do salário do empregado é retida para pagar a LPP. Isto é metade da contribuição. O empregador paga a outra metade.

Quando a pessoa se reforma, recebe o dinheiro poupado no fundo de pensões (ou LPP), de duas formas possíveis:

- quer sob a forma de uma pensão (que recebe todos os meses)
- ou sob a forma de um montante único (recebido de uma só vez).

A pessoa pode escolher a forma que quiser.

Nalguns casos, pode-se pedir o dinheiro mais cedo:

- quando inicia a sua própria empresa,
- ao mudar-se para fora da Suíça, sob certas condições,
- quando se constrói uma casa ou se compra um apartamento.

As pessoas que exercem uma atividade profissional independente não são obrigadas a contribuir. Podem fazê-lo voluntariamente. Elas próprias são responsáveis pelas diligências necessárias para o fazer. Para tal, devem dirigir-se a um fundo de pensões.

A pensão privada para a velhice (3.º pilar)

É possível assegurar ainda melhor a sua velhice com o 3.º pilar. Trata-se de uma pensão privada e individual para a velhice.

Não é obrigatória, mas é aconselhável. Oferece uma reserva suplementar para a reforma.

Pode obter um 3.º pilar junto de um banco ou de uma seguradora. Pode deduzir dos impostos o montante pago para o 3.º pilar (o chamado pilar 3a).

As prestações complementares AVS (ou as PC AVS)

Por vezes, apesar das pensões AVS e do fundo de pensões, os idosos não têm dinheiro suficiente para pagar as suas necessidades vitais (alimentação, habitação, etc.).

Nesse caso, podem ter direito a prestações complementares (ou PC). Devem solicitar as PC à agência comunal AVS.

Existem regras claras sobre quem tem ou não direito às prestações complementares (PC).

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/pensao-de-velhice-os-3-pilares

O seguro de invalidez

Por vezes, devido a problemas de saúde ou deficiência, uma pessoa não pode ou já não pode trabalhar. Ou então tem de reduzir o seu tempo de trabalho e trabalhar a tempo parcial. Isto durante muito tempo. Diz-se então que essa pessoa é inválida. Essa pessoa tem direito a uma ajuda financeira do seguro de invalidez (AI), sob determinadas condições. O IA não está apenas a pagar dinheiro. Ajuda também as pessoas a regressarem ao mercado de trabalho. A isto chama-se reinserção profissional.

O seguro de invalidez

O seguro de invalidez (AI) é um seguro nacional de base.

Todos os adultos têm de contribuir para o AI. Todos os meses, uma parte do salário do empregado é retida para pagar o AI. Isto é metade da contribuição. O empregador paga a outra metade.

As pessoas que exercem uma atividade por conta própria e os desempregados também têm de pagar as suas contribuições. Para tal, devem apresentar um pedido junto da agência AVS/AI da sua comuna de residência.

Serviços do seguro de invalidez (AI)

Quem tem direito à ajuda do AI?

As pessoas que não podem trabalhar (ou apenas a tempo parcial) durante pelo menos um ano devido a problemas de saúde ou deficiência (física ou psíquica) têm direito à assistência do AI.

As ajudas dadas pelo AI são de várias formas: através de dinheiro ou de um acompanhamento. Por exemplo:

- através de medidas de readaptação e de reinserção (para a formação e a reinserção no mercado de trabalho),
- através de subsídios diários ou
- através de pensões.

A pessoa só recebe uma pensão do AI se já não puder ser integrada no mundo do trabalho devido a problemas de saúde ou deficiência.

Para receber um serviço do AI, é necessário apresentar o pedido a uma Instituição Cantonal dos Seguros Sociais (serviço AI).

As prestações complementares AI (as PC AI)

Com a sua pensão AI, algumas pessoas não têm dinheiro suficiente para pagar as suas necessidades vitais (alimentação, habitação, etc.).

Estas pessoas podem então ter direito a prestações complementares (PC). Devem solicitar as PC à agência AVS/AI da sua comuna de residência.

Existem regras claras sobre quem tem ou não direito a prestações complementares.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/o-seguro-de-invaliddez

O seguro de desemprego

Todos os empregados estão segurados contra o desemprego. Se perder o emprego, pode receber ajuda financeira durante um determinado período de tempo. Para tal, deve candidatar-se a um Office régional de placement (ORP) (Serviço Regional de Emprego). Os ORPs aconselham e ajudam os desempregados na procura de emprego.

O seguro de desemprego

Todos os empregados têm de contribuir para o seguro de desemprego (AC). Todos os meses, uma parte do salário do empregado é retida para pagar o AC. Isto é metade da contribuição. O empregador paga a outra metade.

Se perder o seu emprego, recebe subsídios de desemprego por parte de um fundo de desemprego. O montante dos subsídios de desemprego depende de vários critérios.

Exerce uma atividade profissional independente?

Então, não se pode inscrever no seguro de desemprego.

Está desempregado? Que fazer?

Vai perder o seu emprego? Perdeu o seu emprego? Sendo assim, inscreva-se o mais rapidamente possível junto do Office régional de placement (ORP) (Serviço Regional de Emprego) mais próximo.

Inscreva-se online no Jobroom.

Conselho: Inscreva-se assim que souber que vai perder o seu emprego. O mais tardar no primeiro dia enquanto desempregado.

O ORP concede informações e acompanha-o.

Os Offices régionaux de placement (ORP) (Serviços Regionais de Emprego)

O Office régional de placement (ORP) (Serviço Regional de Emprego) aconselha-o e ajuda-o a encontrar rapidamente um emprego.

Se receberem subsídio de desemprego, têm de ir às entrevistas. Tal é obrigatório.

O ORP também oferece cursos ou programas de formação e de emprego. Alguns são obrigatórios e outros não, consoante a sua situação pessoal.

Ainda não trabalhou na Suíça? E está à procura de emprego?

Pode inscrever-se no ORP. Ser-lhe-á dada orientação sobre como fazer o seu currículo, por exemplo. Mas não irá receber subsídio de desemprego.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/o-seguro-de-desemprego

Seguro de doenças e acidentes

Uma pessoa que viva na Suíça deve ter um seguro de doenças e acidentes (LAMal). Tal é obrigatório. Este seguro social paga uma parte dos custos, em caso de acidente, de doença ou de maternidade. Deve fazer um seguro de doenças o mais tardar 3 meses após a sua chegada à Suíça.

O seguro de doenças (seguro básico – LAMal)

Todos os residentes na Suíça têm de ter um seguro de doenças (seguro básico – LAMal). Tal é obrigatório.

Vai para a Suíça?

Tem três meses para fazer um seguro de doenças.

Se ficar doente durante esse período, os custos ser-lhe-ão pagos mais tarde, a posteriori.

Muitos fundos de seguros de doenças propõe o seguro básico.

Pode escolher livremente.

Para o seguro básico, os fundos são obrigados a aceitar todas as pessoas que vivem na Suíça, mesmo as pessoas doentes.

O seguro básico: o que cobre?

O seguro básico cobre os custos em caso de doença, mas também em caso de gravidez e parto.

As prestações (é tudo o que o seguro paga) são fixadas por lei. Atenção: os custos de cuidados dentários ou de óculos não são normalmente suportados.

Prémios de seguro

Para o seu seguro, paga um prémio todos os meses.

Estes prémios têm preços diferentes consoante a caixa de seguro de doença e o modelo de seguro. Dica: reserve algum tempo para comparar as ofertas.

Pode mudar a caixa de seguro de doença, mas apenas uma vez por ano (até ao final de novembro).

Tenho de contribuir para os custos?

Na Suíça, antes de receber o dinheiro de uma caixa de seguro de doença, é preciso primeiro pagar uma franquia.

Existem várias franquias possíveis: por exemplo, uma franquia de 300 CHF ou 500 CHF ou 1 000 CHF ou 2 500 CHF. É você que escolhe o montante da franquia que deseja.

Terá de pagar primeiro este montante.

Em seguida, o seguro paga uma parte dos custos. Paga 90% das despesas.

O resto, os 10%, têm de ser pagos por si.

Os restantes 10% chamam-se “a quota-parte”.

Para a quota-parte, paga um máximo de 700 CHF por ano para um adulto e 350 CHF para uma criança. Depois, se houver mais custos, o seguro paga tudo.

Que franquia escolher?

Se não estiver **frequentemente** doente, opte por uma franquia elevada. Paga os prémios mais baixos.

Se estiver **frequentemente** doente, escolha a franquia mais baixa.

Mas depois paga os prémios mais altos.

O seguro de acidentes

Trabalha 8 horas ou mais por semana numa entidade patronal?

Assim, fica automaticamente coberto pelo seu empregador contra acidentes durante o trabalho e os tempos livres.

O montante do prémio é deduzido diretamente do seu salário.

Se trabalhar menos de 8 horas por semana, o seu empregador só o cobre contra acidentes de trabalho.

Deve fazer um seguro contra acidentes não profissionais, ou seja, durante os seus tempos livres.

Se exerce uma atividade por conta própria ou se não exerce uma atividade lucrativa, deve igualmente inscrever-se num seguro contra acidentes junto da sua caixa de seguro de doença.

As pessoas que exerçam uma atividade não assalariada podem também subscrever um seguro de acidentes junto de outra seguradora.

Pagar prémios de seguro de doenças mais baratos

As pessoas com salários baixos podem pedir para pagar o seu prémio de seguro de doenças mais barato.

Diz-se também: pedir uma redução dos prémios de seguro de doenças.

Isto só é possível para o seguro básico. Para o efeito, estas pessoas devem apresentar o pedido ao fundo de compensação do cantão do Jura até 31 de dezembro.

O fundo de compensação do cantão do Jura pode aceitar ou não, sob determinadas condições.

Se o pedido for aceite, a pessoa pagará menos prémios no ano seguinte. Para mais informações sobre reduções de prémios, contacte o fundo de compensação do cantão do Jura.

Seguros complementares

Se uma pessoa quiser receber mais cuidados pagos pelo seguro, pode fazer um seguro complementar. Por exemplo, se quiser ter sessões de medicina natural, ou ter um quarto privado no hospital, ou tratamentos dentários mais baratos.

Os seguros complementares não são obrigatórios. São facultativos.

Muitas caixas de seguro de doença oferecem seguros complementares. Para estes seguros, as caixas de seguro de doença não são obrigados a aceitar toda as pessoas. Normalmente, para ser aceite, é preciso ser saudável.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/seguro-de-doencas-e-acidentes

Pais e família: as licenças e os apoios financeiros

Após o nascimento de um filho, as mulheres trabalhadoras têm direito a uma licença de maternidade remunerada de 14 semanas. Os pais têm direito a, pelo menos, duas semanas de licença de paternidade. As famílias recebem abonos de família e subsídios de formação por cada filho.

Licença de maternidade (ou subsídio de maternidade)

As mulheres que trabalham à data do nascimento dos seus filhos têm direito a uma licença de maternidade remunerada de 14 semanas. Durante este período, receberão pelo menos 80% do seu salário.

As desempregadas ou as mulheres que não podem trabalhar devem contactar o fundo de desemprego ou o fundo de compensação cantonal. Têm de perguntar se também têm direito a uma licença de maternidade remunerada.

Após o parto, durante 8 semanas, as mães não têm o direito de trabalhar. É uma lei para proteger a mãe.

A licença de paternidade

Após o nascimento dos filhos, os pais (ou segundas mães) têm direito a 2 semanas (14 dias) de licença de paternidade remunerada. Os pais (ou segundas mães) podem escolher como usufruir destes 14 dias: de uma só vez ou em dias isolados.

Devem usufruir destes dias no período de 6 meses após o nascimento da criança.

Abonos de família

Os pais recebem abonos de família por cada filho.

Os **abonos por filho a cargo** são pagos até aos 16 anos de idade do filho.

As crianças estudam para além da escola obrigatória? Assim, os pais recebem um **subsídio de formação** para os seus filhos até aos 25 anos, no máximo. Este subsídio substitui o abono por filho a cargo.

É bom saber

Todas as famílias têm direito a abonos de família. Não interessa se os pais são trabalhadores assalariados, independentes, sem atividade profissional, ou se ambos estão desempregados.

Os abonos são pagos mensalmente. O montante dos abonos de família não é o mesmo de um cantão para outro.

Para mais informações, contacte a sua entidade patronal ou o fundo de compensação cantonal.

Dinheiro à chegada de uma criança

Na Suíça, vários cantões pagam um **subsídio de nascimento**.

O cantão do Jura também. É uma ajuda financeira única, para acolher um bebé.

Os pais que adotem uma criança com menos de 8 anos recebem um subsídio de adoção**.

Para mais informações, contacte a sua entidade patronal ou o fundo de compensação cantonal.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/pais-e-familia-as-licencas-e-os-apoios-financeiros

A assistência social

Para as pessoas que têm pouco dinheiro, a assistência social dá o seu apoio. O objetivo deste apoio é ajudar a pessoa a tornar-se autónoma e a tomar conta de si mesma. A assistência social não é um seguro. Trata-se de uma ajuda do Estado.

A assistência social

Está numa situação difícil ou tem graves problemas financeiros? Tem muito pouco dinheiro para sobreviver?

A assistência social pode dar-lhe apoio.

Esta ajuda paga as necessidades básicas para viver na Suíça.

Para além da ajuda financeira, oferece também um acompanhamento por um assistente social.

O objetivo da assistência social é ajudar as pessoas a recuperar a sua autonomia financeira e social para levarem uma vida digna.

Se a pessoa receber outros apoios suficientes (por exemplo, subsídio de desemprego, pensão, salário ou apoio parental), então a assistência social não paga. A assistência social também não reembolsa as dívidas.

Candidatar-se à assistência social

Para solicitar a assistência social, contacte o serviço social regional do seu distrito. Deve fornecer informações sobre os seus rendimentos e património, entre outras coisas.

Depois, o serviço irá avaliar o seu pedido. E o cantão vai fixar, para a sua situação em específico, o tipo de ajuda e o montante a ser conferido.

A assistência social pode pedir-lhe que faça algumas diligências. Pode impor condições. Se não as respeitar, pode reduzir o montante que recebe.

É obrigatório comparecer às reuniões com o seu assistente social.

E comprometer-se a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para melhorar a sua situação.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/seguranca-social/a-assistencia-social